

RELEMBREMOS: DIA 20 DE NOVEMBRO É FERIADO

No ano passado, após uma longa espera, fez-se justiça aos servidores e demais colaboradores do BC em São Paulo com a [decisão judicial](#) pelo reconhecimento do feriado em que os paulistanos comemoram o Dia da Consciência Negra.

O Sinal São Paulo interpôs ação ainda em 2013 e no dia 5.11.18 o Desembargador Federal do TRF/3, Valdeci dos Santos, decidiu pelo cumprimento também no BCB do referido feriado.

Após a decisão judicial, a ADSPA divulgou um [comunicado](#) no dia 16.11.18 (link abaixo) em que afirmou: ***“Em cumprimento à decisão proferida pelo TRF-3ª Região, a qual, determinou a observância da legislação municipal sobre o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, informamos que não haverá expediente no Banco Central em São Paulo no dia 20/11/2018”.***

Em seguida, no dia 30.11.18, em novo [comunicado](#) disse: ***“informamos que em relação ao registro de ponto referente ao dia 20.11, deve-se anotar na Folha Individual de Ponto (FIP) a situação “Feriado” e não será necessário registrar nenhuma ocorrência na Siarh. Considerando-se as possibilidades de recurso contra a decisão judicial referenciada, caso haja alguma nova orientação informaremos oportunamente”.***

Ainda no ano passado, o BCB recorreu ao Tribunal mediante um Agravo Interno solicitando a suspensão da eficácia da decisão judicial, que não foi aceito. Agravou novamente essa decisão, mais uma vez sem sucesso. Por fim, impetrou com Embargos de Declaração, que também foram rejeitados, em outubro próximo passado.

Assim, após reiteradas decisões judiciais, aguardamos manifestação do Banco Central orientando o feriado da próxima 4ª feira.

Atalho para as decisões judiciais:

[-1º Agravo](#)

[-2º Agravo](#)

[- Embargos de Declaração -](#)